ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N° 008/2022

Onde se lê:

Ratifico o processo de **Inexigibilidade n°. 008/2022** cujo o objeto é a contratação da empresa **GRUPO MUSICAL CAVALEIROS DO FORRÓ**, inscrita no CNPJ sob nº. 01.402.019/0001-27, estabelecida à Av. Rodrigues Alves, Nº 800, sala, 1103, Tirol- Natal-RN CEP 59.020-200, neste ato representada pela Srª. JANINE SANTOS DE MELO LAGO, Brasileira, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1678128SSP/RN, inscrito no CPF sob n.º 009.605.334-86, para prestação de serviços de produção musical na apresentação artística com a banda **CAVALEIROS DO FORRÓ** com duração de uma hora e trinta minutos, a ser realizada no dia 05 de Agosto de 2022, na praça Jutahy Magalhães, por ocasião da **WANDERLEY FEST.**

Fernanda Silva Sá Teles
Prefeita Municipal

Agora Lê-se:

Ratifico o processo de **Inexigibilidade n°. 008/2022** cujo o objeto é a contratação da empresa **GRUPO MUSICAL CAVALEIROS DO FORRÓ**, inscrita no CNPJ sob nº. 01.402.019/0001-27, estabelecida à Av. Rodrigues Alves, Nº 800, sala, 1103, Tirol- Natal-RN CEP 59.020-200, neste ato representada pela Srª. JANINE SANTOS DE MELO LAGO, Brasileira, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1678128SSP/RN, inscrito no CPF sob n.º 009.605.334-86, para prestação de serviços de produção musical na apresentação artística com a banda **CAVALEIROS DO FORRÓ** com duração de uma hora e trinta minutos, a ser realizada no dia 05 de Agosto de 2022, na **PRAÇA DO MILHO, POR OCASIÃO DA XXII FESTA DO MILHO.**

Wanderley — Ba, 23 de Junho de 2022.

Fernanda Silva Sá Teles
Prefeita Municipal